



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP: 86860-000 Fone: (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@cmjardimalegre.pr.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 20/2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA, DE CONFORMIDADE COM AS SUAS
ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) destinado ao reforço da dotação abaixo discriminada, constante do Orçamento da Câmara Municipal de Jardim Alegre:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.1.90.14.00.00.00.00.0	Diárias - Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00.0	Indenizações e Restituições	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.0	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 42.000,00
Total Geral		R\$ 72.000,00

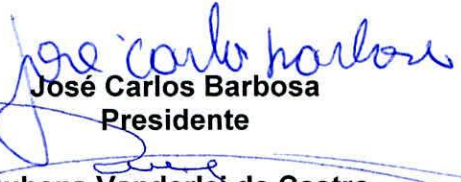
Art. 2.º - O recurso para a abertura do Crédito Suplementar mencionado no Art. 1º fica cancelado o valor da dotação orçamentária abaixo discriminada, constantes do Orçamento do Legislativo Municipal, conforme segue:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2036	Manutenção da Casa Legislativa	
3.3.90.40.00.00.00.00.0	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	R\$ 72.000,00
Total Geral		R\$ 72.000,00

Art. 3.º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Plenário Vereador Geraldo Gonçalves, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (21/11/2024).


José Carlos Barbosa
Presidente


Rubens Vanderlei de Castro
1º Secretário